



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 2 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7026

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Primeiro Termo de Apostilamento Alteração de Cláusula ao Contrato nº 021/2021 Dispensa nº 022/2021 - Prontohospitalar Clinica e Servicos Medicos Ltda.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RLRU189LR4Q3ZRSJKMV2OQ

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA AO CONTRATO Nº 021/2021
DISPENSA Nº 022/2021**

ASSUNTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2021, QUE TEM POR OBJETO COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS MEDICOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS PARA CONSUMO (MATERIAL PENSO) POR DISPENSA EMERGENCIAL POR 90 (NOVENTA) DIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUCE DE EUNAPOLIS NO COMBATE A COVID-19.

DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, bairro Centauro, Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito, José Robério Batista de Oliveira.

CONTRATADA: PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.792.043/0001-12 com sede Rua Antônio Muniz, nº 69, Pontalzinho, CEP 45.603-023- Itabuna – Bahia, representada pelo Sr. ANDRE MALTA VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, Divorciado, Empresário, inscrito no CPF sob o Nº 016.115.615-07 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 05405466518, Órgão expedidor Departamento Estadual de Transito, residente domiciliado na Rua "C", nº 175, Lote K, Jaçanã, Itabuna - Bahia, CEP 45.608-415.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto ao remanejamento de saldo para a dotação orçamentária prevista no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica alterada a cláusula 4.1 do Contrato Nº 021/2021, celebrado entre as partes, modificando-se a dotação utilizada para cobrir a despesa contratual, passando a cláusula referida a vigorar com a seguinte redação:

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão por conta das dotações orçamentárias e elementos de despesa abaixo discriminados:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS



De:

Secretaria	Programática	Descrição Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	VALOR
SAÚDE	10.122.0109.2230	COVID-19	3.3.90.30	14.0098	R\$ 1.561.008,00

Para:

Secretaria	Programática	Descrição Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	VALOR
SAÚDE	10.122.0109.2230	COVID-19	3.3.90.30	02.0098	R\$ 1.561,008,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais estabelecidas entre as partes através do Contrato Nº 021/2021 – Dispensa 022/2021, passando o presente termo a fazer parte integrante do aditivo supracitado.

Eunápolis, 01 de junho de 2021.



MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATANTE